

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 015/2015/MTI/SEFAZ.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Anexo Único.

Excluem-se os (as) empregados (as) públicos (as): Alice Madalena de Oliveira, Agente Adm. Oper., matrícula nº 0861960, Carlos Pirovani Neto Netto, Analista de T.I., matrícula nº 8757836, Fayga Ostrover P Pinheiro, Analista Adm. e Fin. matrícula nº 2018411, e Radiana Kassia E Silva Clemente, Técnica T.I., matrícula nº 8750068.

Incluem-se os (as) empregados (as) públicos (as): Gloria Maria de Jesus Barbosa, Técnica T.I., matrícula nº 0009628, Radiana Kassia E Silva Clemente, Técnica T.I., matrícula nº 8750068, Ricardo Jacobina Bezerra, Analista Desenvolvedor, matrícula nº 8752907, Simone Rodrigues da Silva, Agente Tec. Oper., e Valdon Lopes de Abreu, Técnico Adm. e Fin., matrícula nº 8704848.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 006/2018/MTI/TRT 23ª REGIÃO.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - TRT 23ª

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de empregados públicos pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, para atendimento de funções e/ou atribuições institucional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, junto à (ao) CESSIONÁRIO (AO), com início em 02/10/2018 a 01/10/2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee71c09d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar